



# MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,  
Patrocínio do Muriaé – MG.

## Tomada de Preços nº 001/2019

**Assunto:** Retificação da Tomada de Preços nº 001/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do restante da construção da Unidade de Educação Infantil – Projeto 2 Convencional – Padrão FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional do Município de Patrocínio do Muriaé- MG

---

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Tomada de Preço nº 001/2019, as seguintes adequações:

DO EDITAL:

(...)

#### 3- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

(...)

3.4.3 - No ato da visita o engenheiro *ou arquiteto e urbanista* designado pela licitante deverá apresentar ao representante do Município os seguintes documentos:

(...)

3.4.3.2 - Carteira do CREA *ou CAU* do Responsável Técnico

3.4.4 - O não comparecimento do engenheiro *ou arquiteto e urbanista* representante da empresa no horário estabelecido implicará no não fornecimento, pelo Município, do Atestado de Visita, Anexo VIII do Edital.

(...)

#### 6— DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(...)

#### 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

6.4.1.1 - Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do local de sua sede ou *Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU*, com validade na data de apresentação da documentação;

(...)

6.4.1.3 - Indicação do(s) responsável(is) técnico(s), devidamente registrado no CREA *ou CAU* mediante Declaração, conforme modelo do Anexo VI.

Observação: É vedado a indicação de um mesmo responsável técnico e profissional para mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as empresas envolvidas.

6.4.1.4 - Capacidade técnico-profissional: Atestado(s) de capacidade técnica (Anexo V), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional



# MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,  
Patrocínio do Muriaé – MG.

competente, que comprove(m) ter executado, a qualquer tempo, serviço e/ou obra compatível com o objeto desta licitação, em nome da empresa ou do Engenheiro *ou Arquiteto e Urbanista* indicado no item 6.4.1.2.

6.4.1.5- Comprovante de que o engenheiro ou *arquiteto e urbanista* responsável técnico e profissional pela obra, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

(...)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

(...)

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº213, de 29106173 e nº317, de 31110186, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia *e Lei n ° 12.378 de 31/12/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo*, o(s) seguinte(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida Licitação:

#### 1. Responsável Técnico

Nome:

CREA/*CAU*:

(...)

Nota: listar todos os Responsáveis Técnicos com os seus respectivos números de Registro no CREA *ou CAU*.

(...)

## ANEXO VII

### MODELO DE CREDENCIAL DE VISITA

Credenciamos, tendo em vista o Processo de Licitação nº071/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, o Sr. \_\_\_\_\_ identidade nº \_\_\_\_\_ CREA/*CAU* n ° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Responsável Técnico da empresa \_\_\_\_\_ a visitar o local de prestação dos serviços, objeto da licitação supramencionada.

## ANEXO VIII

### ATESTADO DE VISITA

(...)

### REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nº do Registro do CREA/*CAU*

(...)



# MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,  
Patrocínio do Muriaé – MG.

## ANEXO XI

### TERMO DE REFERENCIA

(...)

#### 4 - Metodologia

(...)

##### 4.3 — Visita do Local da Execução dos Serviços:

(...)

4.3.4 — No ato da visita o engenheiro *ou arquiteto e urbanista* designado pela licitante deverá apresentar ao representante do Município os seguintes documentos:

(...)

##### 4.3.4.2 Carteira do CREA *ou CAU* do Responsável Técnico

(...)

## ANEXO XIII

### MINUTA DO CONTRATO

(...)

#### 2.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Visando a execução dos serviços que são objeto deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

(...)

i) Fornecer a ART do CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) *ou RRT do CAU (Registro de Responsabilidade Técnica)* dos serviços contratados;

(...)

Informamos que todas as informações serão disponibilizadas no site do Município de Patrocínio do Muriaé – MG.

Não haverá nenhuma alteração em relação a data de abertura.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <https://www.patrociniodomuriaemg.gov.br/licitacoes-editais#17-editais-2019> e no paço Municipal, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §2º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Patrocínio do Muriaé, 11 de Dezembro de 2019.

**Luciana Dias Silva**

Secretária

**Rafael Agostini Botelho**

Presidente da CPL

**Silvania Correa Clemente**

Membro